

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cruz das Almas



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....

AVISO

TORNAR SEM EFEITO - AVISO PE007/2024



DECRETO



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 139, DE 07 DE MARÇO 2024.

“Dispõe sobre exoneração do Chefe de Setor de Apoio Administrativo da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. V, do art. 80, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor **LUIZ AUGUSTO MARQUES DOS SANTOS** do cargo de **Chefe de Setor de Apoio Administrativo da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia;**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01/03/2024.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 07 de março de 2024.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia**

📍 Praça Senador Teófilo, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzasalmas.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 140, DE 07 DE MARÇO 2024

**“Dispõe sobre vacância do Cargo Público,
Por Posse em outro cargo inacumulável da
Secretaria de Saúde do Município de Cruz
das Almas, Estado da Bahia”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. V, do art. 80, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o quanto disposto no inc. Vi, do art. 35, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado a vacância do cargo de Agente de Combate as Endemias, por posse em outro cargo inacumulável, do Servidor **HERBERT CARLOS DA SILVA PASSOS**, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia;

Art. 2º - A vacância perdurará pelo prazo máximo de 03 (três) anos, quando então, caso o servidor não retorne ao cargo, será declarada a sua exoneração;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 07 de março de 2024.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia**

📍 Praça Senador Teófilo, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzasalmas.ba.gov.br



TORNAR SEM EFEITO - AVISO PE007/2024



TORNAR SEM EFEITO AVISO DO EDITAL NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO 007/2024. O Prefeito do Município de Cruz das Almas, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito aviso do edital na modalidade de pregão eletrônico 007/2024. Data da Publicação: no **Diário Oficial do Município**, dia 05 de março de 2024, Pág. 04, Edição 1.885. **Diário Oficial da União**, dia 06 de março de 2024, Seção 3. **Jornal de grande circulação: Jornal Massa**, dia 06 de março de 2024, página 05.

Cruz das Almas, 07 de março de 2024.

Paulo Cesar Marini Júnior
Presidente da Comissão Permanente de Licitações